



## Colégio de Patologia Clínica

### Grelha de Avaliação Final do Internato Médico da Especialidade

(Grelha de avaliação dos candidatos segundo o artigo n.º 6.1.2, da portaria n.º 316/2012)

|   |                           |
|---|---------------------------|
| <b>A. Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato, com incidência sobre os registos de avaliação contínua</b>                 | <b>(0 - 11,0 valores)</b> |
| 1. Avaliação global do <i>Curriculum Vitae</i>  | (0 - 5,0 val)             |
| 1.1 - Estrutura e Organização   | 0 - 2,5 val               |
| 1.2 - Conteúdos de aprendizagem claros e concisos   | 0 - 2,5 val               |
| 2. Defesa do <i>Curriculum Vitae</i>  | (0 - 6,0 val)             |
| 2.1 - Demonstração da aquisição dos conhecimentos expressos no CV   | 0 - 2,5 val               |
| 2.2 - Capacidade de argumentação  | 0 - 2,0 val               |
| 2.3 - Qualidade de elaboração das respostas   | 0 - 1,5 val               |
| <b>B. Descrição e análise do contributo do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos</b>  | <b>(0 - 4,0 valores)</b>  |
| 1. - Evidência da participação nas atividades do serviço (assistencial, gestão da qualidade e risco, formação, projetos de investigação e outros)   | 0 - 2,5 val               |
| 2. - Avaliação e otimização de parâmetros, metodologias, e protocolos laboratoriais   | 0 - 1,0 val               |
| 0 - Responsabilidade e autonomia no apoio à Urgência externa no último ano de internato (VER NOTA 01)   | 0 - 0,5 val               |
| <b>C. Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a área profissional de especialização (VER NOTA 02)</b> | <b>(0 - 1,5 valores)</b>  |
| - Doutoramento, Mestrado, pós-graduação ou curso  |                           |
| <b>D. Publicação e apresentação pública de trabalhos (VER NOTA 03)</b>  | <b>(0 - 2,0 valores)</b>  |
| 1. - Publicações de trabalhos por extenso em revistas indexadas   | 0 - 1,2 val               |
| 2. - Comunicações Orais   | 0 - 0,6 val               |
| 3. - Posters  | 0 - 1,0 val               |



---

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>E. Trabalhos escritos e /ou comunicados feitos no âmbito dos serviços e da área profissional de especialização</b> | <b>(0 - 1,0 valores)</b> |
| - Apresentados em reuniões de serviço de patologia clínica ou noutros serviços (0,1 val/sessão)                       |                          |

---

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>F. Participação dentro da área de especialização na formação de outros profissionais</b> | <b>(0 - 0,5 valores)</b> |
| - Atividade docente regular ou formação de outros grupos profissionais                      |                          |

---

**NOTA 01-** por “responsabilidade e autonomia” entende-se o exercício efetivo das mesmas. Neste ponto considera-se apenas o apoio a serviços de urgência polivalentes e médico-cirúrgicos (as designadas urgências internas não são consideradas).

**NOTA 02-** doutoramento concluído - 1,0 valor; mestrado concluído - 0,75 valores (mestrado integrado não é considerado); pós-graduação com avaliação final - 0,5 valores por cada; cursos com mais de 10 horas de duração (com controlo de assiduidade e avaliação final) - 0,15 valores por cada.

**NOTA 03-** artigo como 1º autor - 0,6 val/cada; artigo como 2º autor - 0,3 val/cada; comunic. oral em reunião internacional - 0,3 val/cada; comunic. oral em reunião nacional - 0,2 val/cada; poster como 1º autor - 0,15 val/cada; poster como 2º autor - 0,1 val/cada.